



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 021/2022
Decisão : 345/2022-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 3.1.
Referência : Auto de Infração nº 9900045836/2020
Interessado : Comtel Engenharia Eireli

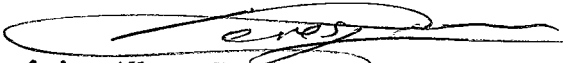
EMENTA: Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900045836/2020, lavrado em desfavor da empresa Comtel Engenharia Eireli: Falta de ART, conforme art. 1º da Lei nº 6.496/77.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 021/2022, presencial, realizada no dia 09 de novembro de 2022, sob relatoria do Conselheiro *Alexandre Monteiro Ferreira Barros*; considerando que o Auto de Infração nº 9900045836/2020 foi lavrado em 05/06/2020, em desfavor da empresa Comtel Engenharia Eireli, por infringência ao art. 1º da Lei nº 6.496/77, referente à 1º, 2º e 3º Termo Aditivo do Contrato 004/2017 referente a operação e manutenção preventiva e corretiva, do sistema de ar condicionado e automação abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, fornecimento de peças, gás refrigerante e materiais de consumo para o sistema de climatização tipo central de água gelada, instalados no Edifício Senador Nilo Coelho anexo I e novo Plenário da ALEPE. Obs.: apresentar ART individual do 1º, 2º e 3º Termo Aditivo; *considerando que as ARTs Complementares do 1º, 2º e 3º Termos Aditivos do contrato 04/2017 de nº PE20200530566, PE20200530571 e PE20200530575, respectivamente, que visam a regularização do auto, foram registradas em 14/08/2020, respectivamente, ou seja, posterior ao auto de infração. Diante do exposto, opino pela manutenção do Auto e da multa aplicada com todas as correções monetárias pertinentes. DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros: Alexandre Monteiro Ferreira Barros, Maycon Lira Drummond Ramos, Cassio Victor de Melo Alves.*

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 09 de novembro de 2022.


Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ